



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 47/2021

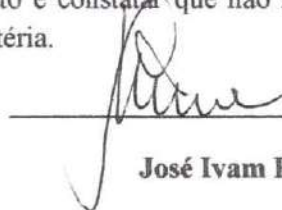
Parecer ao Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do Poder Executivo, que regula os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria, para a dispensa de propositura ou desistência de ações de execução fiscal.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do Poder Executivo, que regula os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria, para a dispensa de propositura ou desistência de ações de execução fiscal.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** da referida matéria.



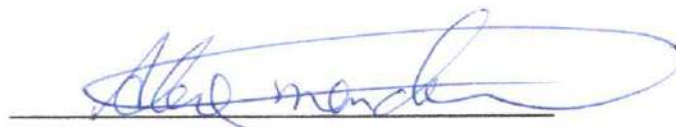
José Ivam Pereira

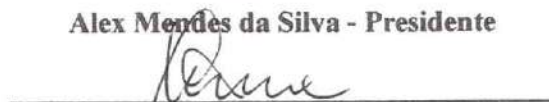
Relator

VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do Membro, vereador Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 01 de novembro de 2021.



Alex Mendes da Silva - Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 04/11/2021



Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 16/2021

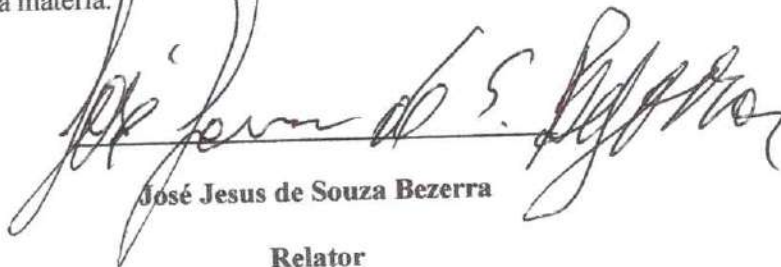
Parecer ao Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do Poder Executivo, que regula os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria, para a dispensa de propositura ou desistência de ações de execução fiscal.

RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE recebeu o Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do Poder Executivo, que regula os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Procuradoria, para a dispensa de propositura ou desistência de ações de execução fiscal.

VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO da referida matéria.

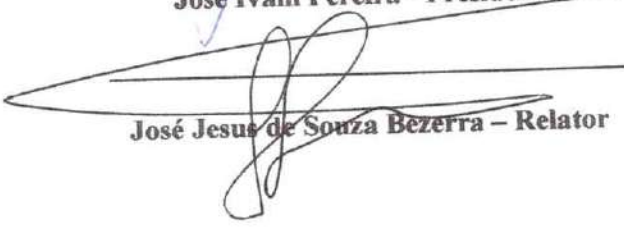

José Jesus de Souza Bezerra
Relator

VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do Membro, vereador Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 01 de novembro de 2021.


José Ivam Pereira - Presidente


José Jesus de Souza Bezerra - Relator

Poder Legislativo - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação

Em: 04/11/2021


Presidente